

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº, 1.197/90 REORGANIZADO PELA LEI Nº 1.721 DE 13 DE MARÇO DE 1997 , COM MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DA LEI Nº 2.495, DE 30 DE MARÇO DE 2007

RESOLUÇÃO Nº 013/2010

O Conselho Municipal de Saúde de Castelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1990 e

CONSIDERANDO a Resolução CNS 333 de 04 de novembro de 2003 , Regimento Interno CMS de Castelo/ES art. 10;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 18 de agosto de 2010, a indicação realizada pela Secretária Municipal de Saúde de Castelo/ES, do servidor efetivo Luís Inácio de Aquino Ribeiro, aprovado em concurso público e nomeado através do Decreto Municipal nº. 8388 de 10 de julho de 2009, para o cargo de Operador de Serviços Administrativos, matrícula nº. 6509, para coordenar os trabalhos da Secretaria Executiva deste Conselho;

Art. 2º - Aprovar a concessão por parte da Secretaria Municipal de Saúde de Castelo de uma Sala exclusiva para desenvolvimento de atividades deste Conselho, localizada no 2º Piso da Unidade Sanitária “Solange Campanha”;

Art.3º - Aprovar alienação dos veículos Fiat Uno Mile Fire Placas MRU 8467, MRS 5346 e MTL 5101 e um Fiesta Street Placa MRR 9054 vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Castelo, conforme consta no Processo PMC nº 011130/2010;

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, 19 de Agosto de 2010.

Wagner José Inacio

Presidente do Conselho Municipal de Saúde